



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado da
Assembleia Legislativa, Pang Chuan**

Em conformidade com as instruções do Exmo. Senhor Chefe do Executivo, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau oferece a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado da Assembleia Legislativa, Pang Chuan, apresentado em 2 de Julho de 2020 e enviado a coberto do ofício n.º 690/E522/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 10 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Julho de 2020, designadamente:

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) tem vindo a efectuar uma revisão abrangente dos trabalhos de apreciação e fiscalização dos pedidos de “fixação de residência por investimentos relevantes” e de “fixação de residência na qualidade de quadros dirigentes e técnicos especializados”, implementando, de forma ordenada, uma série de medidas de optimização, incluindo a revisão e inspecção abrangente sobre os processos autorizados, bem como o aperfeiçoamento dos procedimentos de apreciação e de aprovação.

O IPIM constatou que os BIRs de alguns requerentes se encontram caducados e, com vista a dar resposta a essa situação, irá despachar, com maior brevidade possível, a apreciação dos respectivos pedidos sob a premissa de conformidade com as leis e regulamentos. A verificação dos documentos necessários varia de caso para caso, de modo que, para conhecer a situação mais recente dos requerentes, é necessário solicitar-lhes as informações complementares, com vista a averiguar a manutenção dos fundamentos do pedido inicial ou qualquer alteração eventual. Relativamente aos pedidos de residência temporária por investimentos



(Tradução)

relevantes, é necessário proceder ainda a inspecções *in loco*, de modo a verificar a situação operacional dos projectos de investimento.

Para permitir ao requerente conhecer melhor o andamento do seu pedido, o IPIM irá otimizar o sistema de consulta *on-line* sobre o andamento dos pedidos. Com essa iniciativa, o sistema irá pormenorizar o andamento do pedido, indicando se é necessária, para o respectivo pedido, a entrega de documentos adicionais, entre outros. Mediante o mesmo sistema, o requerente terá conhecimento da situação mais recente do seu pedido, podendo fornecer, de forma mais atempada e precisa, os documentos e informações necessários para, em conjunto com o IPIM, acelerar o procedimento.

Tendo em conta o plano do Governo da RAEM para a criação de uma “Comissão para apreciação e aprovação de introdução de quadros qualificados de alto nível”, o IPIM irá, no âmbito dos trabalhos de apreciação e aprovação, articular-se activamente com as orientações e exigências da respectiva política de talentos.

O Presidente do IPIM
Lau Wai Meng
Aos 4 de Agosto de 2020